

PORTARIA CONCEAD Nº 003/2017, de 27/11/2017
(Extinta em 31/03/2018)

O Presidente do Conselho de Centro - CONCEAD do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, considerando a discussão e deliberação do Plenário na sessão de 27 de novembro de 2017 e orientações provenientes de reunião na PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de servidores do CEAD que terá como objetivo estudar, analisar e propor encaminhamentos sobre projeto que envolva a Institucionalização da EaD e também sobre o oferecimento de percentual de cursos e/ou disciplinas da UDESC na modalidade EaD.

Parágrafo único: A Comissão que trata o "caput" deste artigo passa a ser presidida pelo Prof. **JORGE DE OLIVEIRA MUSSE** - matrícula 237234-7-01, e os membros: Profa **ROSELAINÉ RIPA** (vice-presidente), matrícula 959525-2-01; Profa. **CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI**, matrícula 208711-1-05; Prof. **LUCIANO EMILIO HACK**, matrícula 286534-3-01; Profa. **VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS**, matrícula 339804-8-02; Profa. **KARINA MARCON**, matrícula 960395-6-01; Téc. Univ. **GRAZIELA NASPOLINI DELPIZZO**, matrícula 337423-8-02; Téc. Univ. **ALINE SILVA BOTELHO**, matrícula 328757-2-02.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá **até 31/03/2018**, para apresentar o resultado de seus trabalhos ao Conselho do Centro - CONCEAD, na forma de processo devidamente instruído no SGPe para deliberação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de novembro de 2017.



Prof. David Daniel e Silva
Presidente do CONCEAD